



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA  
Avenida Heitor Alves Gomes, nº 230 – Jardim Beatriz  
CEP 15900-000 – Taquaritinga – SP – Fone: (16) 3253-8900

Taquaritinga, 17 de dezembro de 2018.

Ofício nº: 062/2018-AT  
SPdoc nº 1986840/2018  
Assunto: Resposta ao CMI Ofício nº 1720/2018



Senhor Presidente,

Em atenção ao CMI Ofício nº 1720/2018 da Câmara Municipal de Ibitinga, que encaminha Requerimento nº 664/2018 do Vereador Marco Antônio da Fonseca o qual requer informações sobre a dispensa de alunos das escolas municipais de Ibitinga, temos a informar que:


Verificamos com a equipe gestora da EE Profª. Josepha Maria Bersano de Oliveira e da EE Profª. Maria Aparecida dos Santos Oliveira acerca do questionamento do Senhor Vereador e não ocorreu liberação dos alunos anteriormente ao término do período de aulas.

Esclarecemos que quando ocorrem ausências de professores, há uma relação de professores para substituição, cabendo à unidade escolar gerenciar essa questão. No caso da carga horária obrigatória de aulas não ter sido cumprida, é necessário que a unidade escolar adote as providências quanto à elaboração de um plano de reposição de aulas dentro do mesmo ano letivo, cumprindo os 200 dias letivos e horas de aula estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Referido plano deve ser aprovado pelo Supervisor de Ensino responsável, homologado pela Dirigente Regional de Ensino e publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos da Resolução SE nº 102/2003, *que dispõe sobre a reposição de dias letivos e de horas de aula nas escolas estaduais.*

Cabe mencionar que já ocorreram situações em que alunos com uniforme das escolas foram vistos fora da unidade de ensino em horário regular de aula, pelo fato de não terem entrado na escola para assistir aulas, questões que fogem do controle da equipe escolar, havendo necessidade de intervenção da família e/ou do Conselho Tutelar.

Ao ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

  
Maristela Gallo  
RG. 23.258.849-1  
Dirigente Regional de Ensino

AO SENHOR  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
IBITINGA-SP